

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Tendo em vista a confirmação pela Diretoria Contábil e Financeira da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para ocorrer com as despesas da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO SAAE**, no valor total de **R\$29.106,36 (vinte e nove mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme Estimativa de Custo elaborada pela Supervisão de Compras, com impacto financeiro para o exercício de 2026, em atendimento à Solicitação de Compras nº 000008/2026, do Departamento de Tecnologia da Informação;

Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei nº 101/2000, sob as penas da Lei, que a despesa oriunda da contratação está adequada orçamentária e financeiramente como lei orçamentária anual, plano de plurianual e lei de diretrizes orçamentária, por esta razão, **DETERMINO**:

A Supervisão de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designada pela Portaria SAAE/GV nº 020/2025, dar início ao processo de forma **DISPENSÁVEL**, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Governador Valadares, 27 de maio de 2026.

PIER ANGELI VIDAL BRETAS VIANA
Diretora Geral do SAAE

PROTOCOLO

Recebi nesta data a presente Ordem de Abertura ____/____/____.

Caroline Bacelar Cândido Bessa
Diretora de Gestão Corporativa